



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CEPE/UFV Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2025

Altera a Resolução Cepe/UFV nº 17, de 21 de março de 2025, que aprova o Regime Didático para os cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Viçosa órgão máximo de deliberação no plano didático-científico, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 10 e art. 12 do Estatuto da Instituição, considerando o que consta do Processo nº 23114.919268/2024-11 e o que foi deliberado em sua 628ª reunião, realizada em 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Cepe/UFV nº 17, de 21 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 81.

.....

§ 4º A duração do Regime Especial concedido no semestre não ultrapassará quarenta e cinco dias, consecutivos ou alternados, exceto nas hipóteses previstas no art. 83, *caput*, incisos II, XIII e XVI.

.....” (NR)

“Art. 83.

.....

XVI - quando se enquadrar no disposto no art. 81-A, *caput*, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo período de até seis meses, contado da data de nascimento da criança, considerando o período de aleitamento materno exclusivo recomendado pela Estratégia Global para Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira

Infância da Organização Mundial da Saúde.

.....
§ 9º-A Para fins do disposto no inciso XVI do *caput*, a estudante deverá apresentar ao Registro Escolar a certidão de nascimento da criança.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, em 14/05/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635074** e o código CRC **027284DB**.

Referência: Processo nº 23114.919268/2024-11

SEI nº 1635074

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG